

O espelho que o Brasil não vê

A ilusão da democracia racial esconde uma face que o Brasil teima em maquiagem. É difícil para um país, que apresenta a cultura negra como marca de sua identidade, assumir o ônus da desigualdade gerada pela discriminação racial (pág. 4 e 5)

DESAFIO

Nádia conquistou as crianças da comunidade de Nova Divinéia com afetividade e um sério trabalho de escuta familiar e analítica (pág. 3)

CIDADANIA

Fundação Getúlio Vargas e Cáritas habilitam agentes de transformação social através da Gestão de Projetos Comunitários (pág. 6 e 7)

O futuro visto de perto

Não seria arriscado dizer que a palidez que vem caracterizando a face da nossa sociedade nestes últimos anos começa a adquirir uma certa cor. Tivemos um ano de eleições quase gerais, quando a população pôde se manifestar e, em parte, se organizar junto a alguns setores civis e de representações políticas. Em algumas regiões as urnas revelaram desejo de mudança e, olhando com otimismo, podemos esperar que o resultado destes votos aponte novos caminhos e contagie outros tantos eleitores no futuro.

Quem sabe não estamos ensaiando um novo sentido para a palavra felicidade, que anda tão diluída num presente que frustrou inúmeras expectativas de transformação! Fazendo um paralelo com nossa profissão, vemos que alcançamos vitórias importantes bem recentemente. A mobilização da categoria impediu, por exemplo, que fosse extinta a atuação do assistente social no INSS. Uma esfera de trabalho importante que conseguimos assegurar através de uma participação efetiva dos profissionais, que não lutaram apenas pelos seus empregos, mas por uma proposta de participação social.

A aprovação, pelas bancadas políticas da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, do Projeto de Lei nº 2514/98, que institui o Serviço Social nas escolas estaduais de 1º e 2º grau, foi outro capítulo importante em 98. De autoria da Deputada Estadual Miriam Reid (PDT), o projeto deu voz a uma demanda da categoria e, quando sancionado pelo Governador, poderá representar uma alavanca para iniciativas semelhantes em outros estados.

Se por um lado a euforia com o incipiente processo de transformação deu lugar a uma desesperança, dado o rumo que se desenhou em nosso cenário político, de outro lado alguns focos de resistência fizeram valer a participação com controle social, desenvolvendo mecanismos que vêm propiciando retornos como a transparência nas decisões e a descentralização do poder.

PRAxis

Esta edição inaugura uma nova linha gráfica e editorial do jornal do Cress-7. O nome escolhido, Praxis, vem do grego (grafia original, sem acento) e significa prática. Do ponto de vista do marxismo, representa o conjunto das atividades humanas tendentes a criar condições indispensáveis à existência da sociedade e, particularmente, à produção.

O lançamento deste projeto editorial traduz a preocupação dos gestores do Conselho com a qualidade do que é oferecido à categoria, transpondo os limites de sua atuação como órgão fiscalizador do exercício profissional.



1998	10/nov	Publicação do Edital
	10/dez	Início da inscrição de chapas
	23/fev	Término da inscrição de chapas
	24 a 26/fev	Prazo para deferimento dos pedidos de Registro de chapa ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa.
	01 a 03/mar	Prazo para cumprimento de diligência pelas chapas e/ou apresentação de contra-razões pelo impugnado.
	04 e 05/mar	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro, que foram objeto de determinação de diligências.
	08 e 09/mar	Cientificação dos resultados dos registros de chapa
	10 a 12/mar	Prazo para apresentação de recurso à Comissão Nacional Eleitoral
	15 a 17/mar	Prazo para apreciação de recursos pela Comissão Nacional Eleitoral
1999	18 e 19/mar	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
	07 a 09/abr	ELEIÇÕES
	10 a 15/abr	Apresentação dos resultados das eleições pela Comissão Regional
	16 a 20/abr	Apresentação de pedido de impugnação do resultado da eleição, dirigido à Comissão Regional
	22 e 23/abr	Instrução do processo de impugnação
	26 a 28/abr	Apresentação de alegações finais
	29 e 30/abr	Prazo para decisão da Comissão Regional
	03 a 05/mai	Prazo para interposição de recursos à Comissão Nacional Eleitoral
	06 a 10/mai	Análise dos recursos pela Comissão Nacional e para apresentação dos resultados finais das Eleições Gerais
	11 a 13/mai	Período para homologação dos resultados/CFESS
		15/mai

Saúde Mental

Vem se desenhando no Brasil uma nova abordagem para o tratamento aos portadores de doença mental. Com essa perspectiva, o Cress-7 promoveu, em novembro, o seminário Serviço Social, Ética e Saúde Mental. Realizado na Confederação Nacional do Comércio, o evento reuniu 120 pessoas e debateu temas atuais da área, considerando inclusive a possibilidade de adoção de uma lei nacional que reveja a questão da saúde mental.

Anuidade

O valor da anuidade de 99 é de 150 UFIRs e os profissionais poderão quitá-la em cota única, de acordo com os seguintes vencimentos: até 31/01 - 127,50 UFIRs; até 28/02 - 135 UFIRs; até 31/03 - 142,5 UFIRs; até 30/04 - 150 UFIRs. Para o pagamento parcelado, serão cinco cotas de 30 UFIRs, sendo a primeira com vencimento em 31/01.

Inscrita

Já está disponível na sede do Cress a edição de novembro/98 da revista Inscrita. Coletânea de artigos selecionados, de autoria de assistentes sociais, a publicação é semestral e tem um custo de R\$15,00. Caso seja adquirida com a edição de maio, o valor passa a ser de R\$10,00 cada. Os interessados podem procurar o setor de recepção do Conselho.

Mercado de trabalho em foco

O mercado de trabalho e a função social da profissão compõem os dois eixos de estudo da pesquisa elaborada pela professora Rose Mary Serra. Desenvolvido desde 1994, o projeto teve apoio do Cress-7 e financiamento do CNPq. Seu objetivo foi produzir uma radiografia do Serviço Social, gerando subsídios para a formação, intervenção e ação política do profissional.

Um dos módulos da pesquisa - O Serviço Social e seus empregadores - foi editado em livro e está sendo comercializado pelo valor de R\$ 10,00 como forma de popularizar a edição. Também com o objetivo de democratizar o acesso aos resultados da pesquisa, foi realizado em novembro um debate na Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o apoio da Faculdade de Serviço Social e do Centro de Ciências Sociais.

DESAFIO

ESCUTA FAMILIAR E ANALÍTICA DA COMUNIDADE

Apoiando o desenvolvimento sadio de crianças e adolescentes

Nádia Maria Silva de Araújo, Assistente Social do Exército da Salvação, tem uma bela estória para contar.



Um projeto de intervenção que nasceu de forma muito particular, sem os formalismos com que muitas vezes a teoria e a prática tradicional escravizam profissionais de todas as áreas.

Contratada em março deste ano para dar suporte às atividades do Exército de Salvação em Nova Divinéia, comunidade do bairro do Grajaú, Nádia encontrou uma população que convive de perto com a violência e o tráfico de drogas. O principal trabalho da instituição religiosa consiste em oferecer a crianças de até 12 anos de idade atividades de formação e recreação, além de reforço alimentar, complementando o papel da escola oficial.

Na opinião da assistente social, a mais importante lição sobre o trabalho realizado em Nova Divinéia é a confirmação de que crianças e adolescentes podem se organizar para exigir seus direitos, solicitar ajuda, exercer cidadania. "Eu vinha de uma prática profissional de atendimento em consultório, um grupo multidisciplinar de terapia familiar. Nestes casos, a situação está um pouco mais sob controle, é possível planejar o trabalho a ser conduzido", explica Nádia. "No caso do Exército de Salvação, tudo aconteceu muito rápido. Antes mesmo que eu entendesse o contexto e projetasse um plano de ação, as crianças se organizaram e fizeram uma proposta de atendimento."

Nádia se refere ao grupo de escuta familiar que se formou num dia de muita procura. Sem condições de atender cada criança isoladamente, a assistente propôs uma discussão coletiva. "Aceitaram a idéia imedia-

tamente e, antes mesmo que eu pudesse dar alguma orientação, separaram as crianças mais novas e formaram um grupo de atendimento entre 10 e 12 anos", relata com entusiasmo pela iniciativa. "Assunto de criança mais velha, determinaram".

A partir deste dia, o grupo se reúne uma vez por semana para discutir com a assistente social temas mobilizadores. Também voluntariamente, sob influência dos comentários dos componentes do grupo inicial, outras crianças do período da manhã procuraram Nádia para montar o mesmo trabalho neste turno. "Hoje, são dois grupos com 8 crianças cada um. O atendimento é semanal. Participo da vida destas crianças, discu-

A dependência química é tratada como uma questão individual e julgada como um fracasso pessoal, o que só acentua a culpa do dependente.

tindo temas polêmicos como o consumo de drogas e álcool, a violência na comunidade e no convívio familiar, o uso de camisinha e o risco da Aids, por exemplo".

Donald Winnicott é uma forte referência para o exercício profissional de Nádia. "A teoria da criação do ambiente suficientemente bom para o desenvolvimento da criança está sendo aplicada neste trabalho", explica. "Através da adoção da função

materna não idealizada, posso receber os aspectos agressivos e afetivos destas crianças, o que oferece uma oportunidade de reparação para que possam atingir a maturidade de uma vida saudável." Outra referência é Anna Maria Nunes, assistente social da Oficina Psicossocial Vínculo, onde Nádia fez formação durante três anos.

Nádia destaca a importância de considerar o indivíduo inserido em seu contexto social. "A dependência química, por exemplo, é tratada pela sociedade como uma questão individual, muitas vezes como uma determinante biológica de fragilidade ao consumo de álcool e drogas. Por isso, o tema é julgado como um fracasso pessoal, o que só acentua a culpa do dependente", comenta a assistente social, que participa ativamente da Comissão de Estudos sobre Dependência Química do Cress-7. "As drogas são um mal da sociedade. É necessário entender que a dependência é construída muitas vezes por questões sociais e econômicas, que levam a esta fuga. O desemprego muitas vezes pode ser determinante na opção pelas drogas, consumidas como forma de amenizar o peso da responsabilidade".

A escuta familiar desenvolvida pela assistente social foi apresentada com sucesso na III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em setembro. O trabalho foi abordado como uma experiência de prevenção ao consumo de drogas entre crianças e adolescentes.

Trata-se de um exemplo da construção de alternativas em espaços institucionais, no caso o Exército da Salvação, através do oferecimento de um ambiente onde crianças e adolescentes possam se desenvolver e intervir na realidade familiar e comunitária. Além de atender aos dois grupos formados espontaneamente, Nádia dá apoio a todas as áreas da instituição e vivencia o cotidiano das 50 crianças atendidas, participando das refeições, da recreação e organizando festas e atividades coletivas.



exclusão X

Orgulho das origens

Magali Almeida costuma dizer que há dez anos começou a construir uma nova identidade. Descobriu e assumiu sua herança cultural, como mulher e negra. Uma afro-descendente que se orgulha da influência africana no processo de formação da cultura brasileira. Com tese de mestrado relacionando candomblé e representação de pobreza, Magali se define como uma militante do movimento negro, preocupada em ajudar a construir, junto à comunidade negra e sua categoria, uma consciência sobre o assunto. Uma de suas contribuições foi participar, em conjunto com outros professores da UERJ, da criação da disciplina eletiva Relações Sociais de Gênero e Etnia. Nesta mesma universidade, onde é professora do curso de graduação, participou como uma das organizadoras do evento Ilê Ifê, que congregou diversos setores da UERJ na comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra - 20 de novembro.

A formação do 3º grau não a despertou para a questão do racismo, "porque a academia é branca". Segundo ela, uma realidade que vem se transformando à medida em que os negros se inserem nas atividades acadêmicas e outros setores da sociedade, inter-relacionando-se com outros movimentos sociais e imprimindo aí sua marca, mostrando sua cara, pontuando que possui uma história anterior à sua vinda para as Américas. Uma história, do ponto de vista do desenvolvimento humano, muito mais complexa e rica que a versão contada no ocidente. O texto que se segue resume algumas de suas idéias sobre a questão do negro no Brasil e abre um espaço para a reflexão sobre o tema.

Por que um tema tão antigo ainda é pouco visível resposta, diria Magali Almeida, está num processo de privilégios. Militante do movimento negro, Magali UERJ da criação da disciplina eletiva Relações Sociais contribuição que exemplifica o compromisso dos q colocar em xeque o mito da questão de gênero.

Para os americanos, branco é branco, preto é preto, e a mulata não é a tal". E para os brasileiros? Fica a pergunta, ao lembrarmos o verso do poema de Caetano Veloso. A apologia da mestiçagem, como verdadeiro retrato do Brasil, foi apenas um movimento nacionalista de intelectuais da primeira metade deste século? A globalização - nova face do capitalismo - desautorizou de vez um projeto de identidade nacional? Para Magali Almeida, o conceito de identidade nacional é muito flácido e não pode ser discutido apenas com base no pensamento da elite.

"A construção da identidade nacional no Brasil passou, sobretudo no século XIX, por uma tentativa de branqueamento. Nessa época, em que tínhamos de nos firmar como nação frente ao sistema capitalista mundial, a herança africana não foi um elemento prioritário, porque a política que o Estado utilizou para construir essa brasilidade foi a política imigracionista. Terminada a escravidão, a massa de negros libertos se coloca como problema para a elite brasileira: como incorporar ex-escravos a uma sociedade branca e civilizada? Como fazer isto num momento em que era preciso povoar o Brasil? Aí entra a teoria racista que vai atuar sobre o paradigma biológico: como purificar a raça? Vamos incentivar a imigração européia ou nos assumir como um país mestiço? Ocorre que nos assumir como mestiços era provar nossa incompetência diante do projeto de eugenia proposto pela Europa. Este continente definia o arianismo como um processo natural e irreversível e o Brasil, por não ter construído um regime segregacionista como os Estados Unidos, teria que encontrar uma saída para explicar o porquê de tantos mestiços. Surge aí o mito da democracia racial,

difundido a partir da década de 20. Esta idéia de uma convivência harmoniosa entre negros e brancos é responsável pela ilusão de que, na medida em que o negro tem acesso aos mecanismos de ascensão, se eliminará gradativamente o racismo.

Então, quando se quer vender o Brasil turístico para o exterior, se apresenta um país negro ou que tem toda uma história ligada à cultura africana: a beleza da mulata, o ritmo da música, o candomblé, a capoeira... Porém, quando se quer mostrar um Brasil desenvolvido política e tecnologicamente, a figura do negro não aparece. Portanto, a modernidade, segundo o padrão de nossos dirigentes, não tem a presença do negro em cargos e funções de decisão. E isto se pode mensurar através de uma análise do mercado de trabalho. Embora haja alguns negros ocupando estes espaços decisórios, eles não têm visibilidade. A formação da identidade racial passa também por essa construção ideológica. Quanto mais branco, maior o status social.

Para entender o racismo, da forma como veio se constituindo a partir do século XVI, e os diferentes contornos que tomou ao longo da história.

Inicialmente se justificou a escravidão a partir de explicações de cunho religioso: o negro não tem alma e por isso o batismo é o passaporte para a salvação. Esta lógica serviu para justificar e ocultar as causas reais do tráfico de escravos, que tinha como pano de fundo interesses econômicos de expansão mercantil e de consolidação do capitalismo. Quando o capitalismo sai da fase mercantilista para a fase industrial e a escravidão já não atende àquele momento da economia mundial, o racismo ganha novos contornos. No caso do Brasil, a classe dominante terá que encontrar outras justificativas para manter seus privilégios. O negro, agora como homem livre, também passa a ser um



Democracia racial

para a sociedade brasileira? A história de manutenção de participou com outros professores de Gênero e Etnia. Uma forma de estão engajados na proposta de

cidadão. Criou-se então mecanismos sutis para mantê-lo *no seu lugar*, preservando-se os privilégios dos que ocupam o topo da pirâmide social. Por isso, posso dizer que não se mudará a

mentalidade do brasileiro apenas buscando situações que permitem que o negro deve ter as mesmas oportunidades. Porque o racismo tem um vínculo com as estruturas

de classe: ele existe para manter as desigualdades e as hierarquias. Embora haja uma legislação que proíba a boa aparência como requisito para um processo seletivo, as exigências de qualificação para o mercado de trabalho são tamanhas que a população afro-descendente, que não tem acesso sequer ao ensino fundamental, está automaticamente excluída. Por isso, enquanto a sociedade brasileira não posicionar o racismo como um problema estrutural, político e social e enquanto a questão não for colocada no cenário político, estas desigualdades vão permanecer, pois não se dará visibilidade às dominações de ordem racial. O movimento negro, enquanto sujeito político, tem cumprido historicamente esta tarefa.

É muito comum ler na literatura oficial que 60% da população brasileira é negra. E, pelas estatísticas, vê-se que é a etnia que menor acesso tem ao trabalho, à educação, saúde, enfim, à qualidade de vida.

A explicação hegemônica é que o negro está nessa condição em função da forma como se deu a abolição da escravatura no Brasil. Enquanto nos Estados Unidos os negros receberam terras para trabalhar, aqui a Lei Áurea resumiu em duas linhas a nova situação do negro. Mas não se trata apenas disto. O Brasil é também um país de ex-escravocratas, cujas práti-

cas de exclusão são visíveis nas relações sociais e, portanto, ancoradas em representações mentais. Por exemplo, se jogamos lixo nas ruas é porque existe alguém para varrer. A empregada doméstica é vista como alguém que deve estar disponível para limpar sempre o que o patrão suja. É uma prática impregnada de aspectos de subserviência.

“A luta racial deve estar associada a outros movimentos, sobretudo na sociedade brasileira que não foi construída sob a ótica bipolarizada – brancos e negros”

O Brasil é um país racista que discrimina pela cor da pele. E quem é o negro?

O negro é uma categoria política construída pelo movimento negro e que busca se afirmar enquanto identidade étnica, portadora de uma cultura, de uma herança que a sociedade branca ocidental até hoje nega – não abordando o assunto nos currículos escolares, não admitindo que usemos trajes que nossa cultura cultiva. Uma cultura denominada afro-brasileira porque se redesenha nesse país enquanto afirmação de uma identidade negada pelo colonizador e que, a todo momento, se afirma como diferente e luta por sua autonomia.

A desigualdade racial é algo tão incorporado que não aparece como uma demanda específica de intervenção.

Por isso, esta temática é relativamente recente nas discussões da categoria de assistente sociais. Desde 89, os congressos da área vêm apresentando o assunto já articulado com a questão do gênero, acrescentando-se aí outras intermediações no entendimento da exclusão e discriminação social. Sob o ponto de vista da formação, o tema etnia e gênero vem aparecen-

do nos currículos de universidades públicas e, como prática interventiva em alguns espaços como o grupo Creola, uma Organização não Governamental que é campo de estágio na Uerj e que atua sobre a questão da mulher negra.

Esta defasagem de tempo na iniciativa de abraçar o tema tem a ver também com a origem da profissão, que começou vinculada à Igreja, com um cunho assistencialista. Mesmo depois, quando o Serviço Social assume a orientação marxista, ainda se resumia a questão racial à questão de classes. A partir do momento em que as universidades começam a introduzir o debate sobre gênero e etnia, aponta-se para a necessidade de uma reflexão sobre a reprodução social – que não se dá apenas sob o ponto de vista de resolução das necessidades materiais, mas de necessidades simbólicas, espirituais e históricas. Agora, esta introdução parte de mulheres negras militantes que começam a imprimir uma luta no sentido de redimensionar a prática profissional, incluindo este aspecto da questão racial. No nosso campo, a questão do racismo

tende, a ser, combatida na medida em que a assistente social esteja pensando sua identidade – de classe, de trabalhadora oprimida pelo capital. Temos em nos-

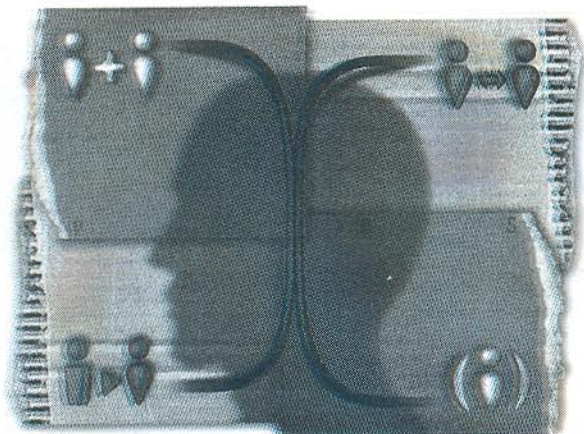
sas fileiras um grande contingente feminino e de afro-descendentes que, no contexto da exclusão, são as mais oprimidas. Precisamos, portanto, nos localizar nesse processo histórico, refletindo sobre o assunto e dando visibilidade a uma questão que vem sendo negada ou vista como algo natural, olhando de frente para a realidade da população que atendemos em nossas instituições cuja cultura, em geral, não percebemos ou não é percebida por eles próprios, em função de uma série de processos de dilaceramento e alienação”.

“O negro é pobre não porque foi escravo, mas porque os mecanismos na época da abolição foram reordenados para manter privilégios”

CIDADANIA

APRENDENDO CIDADANIA

Fundação Getúlio Vargas e Cáritas unidas na transferência de tecnologia de gestão social



Há nove anos, o Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS), linha de pesquisa da Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), vem desenvolvendo, em parceria com a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, o curso de Gestão de Projetos Comunitários. O objetivo é proporcionar aos alunos de mestrado em Administração Pública da EBAP a enriquecedora vivência da realidade do município do Rio de Janeiro e, em contrapartida, transferir às comunidades conhecimentos sobre elaboração, administração e avaliação de projetos. Realizado sempre no segundo semestre e ministrado nas dependências da Catedral do Rio de Janeiro, o curso recebe a cada ano cerca de vinte pessoas que já atuam em comunidades carentes como lideranças ou com algum tipo de compromisso com o desenvolvimento social. A seleção dos participantes é feita pela Cáritas. O curso é inteiramente gratuito, incluindo os livros sobre administração editados pela FGV e adotados como bibliografia.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA



O Professor Fernando Guilherme Tenório, coordenador do PEGS e dos cursos de mestrado e doutorado da EBAP, é o idealizador do curso. Ele comenta a importância da iniciativa no sentido de habilitar o cidadão de baixa renda a ampliar sua esfera de influência. "A gestão social é uma perspectiva de atuação coletiva, com participação efetiva da sociedade civil organizada, capaz de identificar seus problemas e apontar soluções efetivas. Nosso objetivo é transferir um conhecimento produzido aparentemente para pessoas com formação universitária a outras pessoas que não necessariamente tenham esta formação. Hoje, tanto as esferas do Estado quanto o chamado Terceiro Setor, que apoiam ações comunitárias, exigem que as próprias comunidades apresentem projetos e sejam capazes de administrá-los. Não há mais paternalismo. O problema é que em geral estas instituições financiadoras não desenvolvem este tipo de capacitação nas populações de baixa renda".

INVERTENDO A LEITURA TRADICIONAL



A linha de pesquisa do PEGS/FGV tem duas vertentes: o estudo da relação entre sociedade e estado e o estudo da relação entre trabalho e capital. O Professor Fernando Tenório explica que inverteu propositalmente a leitura tradicional de estado/sociedade e capital/trabalho com o objetivo de enfatizar o papel do exercício da cidadania no processo de gestão social. Os alunos de mestrado que ministram o curso limitam-se a ensinar aspectos metodológicos de planejamento e gestão de projetos comunitários. O conteúdo do curso é construído coletivamente e cada liderança sai com um projeto elaborado para sua comunidade. "A única proposta

que levamos é a metodologia. O aprendizado é mútuo: tanto o pessoal das comunidades aprende conosco como nós aprendemos com eles. A transferência de tecnologia social é uma via de mão dupla". O perfil dos alunos do curso varia muito. Podem participar lideranças formais, como presidentes de associações de moradores e agentes religiosos, ou pessoas com algum tipo de destaque nas ações da comunidade. "Já houve casos de pessoas que não sabiam ler e escrever, mas participaram do curso e saíram sabendo elaborar um projeto, conhecendo a lógica deste tipo de trabalho. Passaram também muitas pessoas apenas alfabetizadas ou com 2º grau completo. A frequência variada só acrescenta à vivência de todos", comenta Tenório. Este ano, o curso contou com a participação de representantes de cinco instituições governamentais e não-governamentais. O objetivo foi ampliar a discussão sobre as políticas públicas sociais.

TERCEIRO SETOR



O Professor Fernando Tenório gosta de ressaltar que a transferência de tecnologia de gestão social não passa por uma proposta de substituição do papel do Estado. "Nosso método considera apenas que haja mais interação entre os atores sociais do processo de desenvolvimento. Pessoalmente, acredito que o Estado tem um papel preponderante na área de educação e saúde." Sobre a atuação do Terceiro Setor, Tenório comenta que é um fenômeno internacional, porém muito recente, que deve ser avaliado com cuidado. "Está provado que o Terceiro Setor já produz muito em benefício da sociedade, porém existem diferentes linhas de atuação. Algumas instituições trabalham de maneira estratégica, voltadas para objetivos mais imediatos como atender às neces-

CIDADANIA

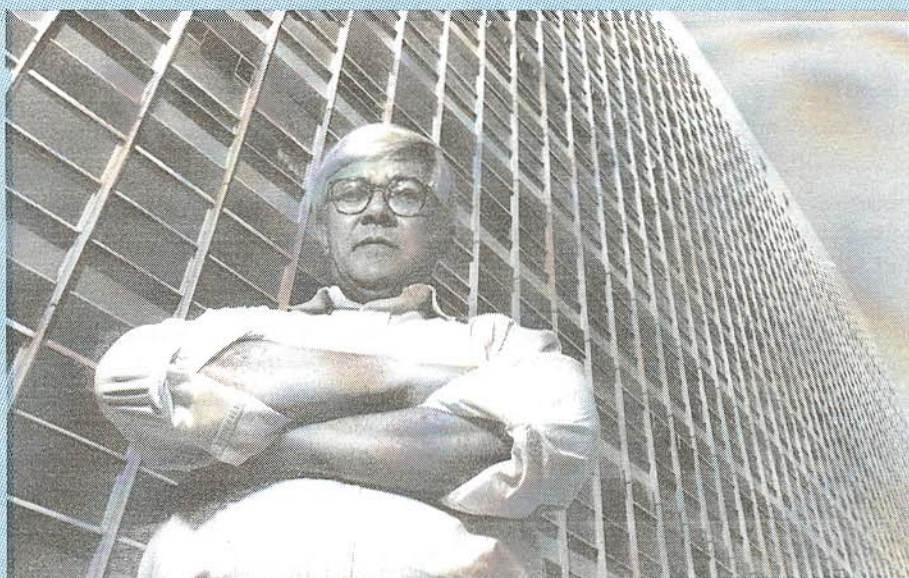
sidades de seus funcionários ou da periferia da indústria, por exemplo. A vocação original do setor não é esta, estritamente associada a valores de mercado. As ONGs tradicionais atuam com uma real perspectiva de solidariedade, democratização das relações sociais e desenvolvimento a longo prazo," explica, apontando a forma de separar o joio do trigo nesta área. "O grande risco é o Terceiro Setor mercantilizar-se, passando a ser tão competitivo como qualquer outra empresa. Precisamos estar atentos."

A RESPONSABILIDADE SOCIAL DE CADA UM



Pela mesma razão, o Professor Fernando Tenório não gosta da expressão Marketing Social. Ele prefere apostar que as empresas assumam sua responsabilidade social, sem atrelar a colocação de produtos no mercado à sua atuação como empresa cidadã. Será possível esperar esta atitude dos representantes do capital? "Há empresários no Brasil que têm esta preocupação. Particpei recentemente de um seminário sobre ética nos negócios na América Latina e foram apresentados casos de real preocupação com educação e saúde. E as ONGs mais antigas no Brasil têm liderado a discussão destas e outras temáticas sociais".

Após a aprovação da Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã, o movimento de educação para o exercício da cidadania se fortaleceu no Brasil. De lá para cá, a sociedade civil ganhou em organização e, conseqüentemente, em força política de pressão, procurando exercer cada vez mais seu papel de reguladora da atuação do Estado e cobradora da responsabilidade social do empresário. No entanto, há muito ainda a ser feito no sentido de fortalecer a questão da cidadania. O curso de Gestão de Projetos Comunitários do PEGS da EBAP/ FGV é um exemplo de contribuição relevante para o processo de amadurecimento das relações sociais no Brasil. Além desta linha de trabalho, o núcleo coordenado pelo Professor Fernando Tenório desenvolve no momento mais três pesquisas: um estudo comparativo entre os países do Mercosul sobre como a cidadania participa da gestão de políticas públicas, o desenvolvimento de um banco de dados sobre projetos de gestão social no Brasil e um levantamento para identificar o significado dos agentes sociais comunitários.



Fernando Tenório é coordenador do PEGS e idealizador do curso *Gestão de Projetos Comunitários*. Desenvolvido em parceria com a *Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro*, a iniciativa propicia ao cidadão de baixa renda ampliar suas possibilidades de influência.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Para aqueles que desejarem obter mais informações sobre o trabalho comunitário e as possibilidades de atuação nessa esfera, Guilherme Tenório faz algumas recomendações:

- BAPTISTA, Myriam V. *Desenvolvimento de comunidade*. São Paulo, Cortez & Moraes, 1979.
- BENEVIDES, Maria Vitória. "Democracia e Cidadania". Polis. São Paulo, Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, No 14, 1994
- BOFF, Clodovis. *Como trabalhar com o povo*. Petrópolis (RJ), Vozes/IBASE, 1986
- BORDENAVE, Juan E. Díaz. *O que é participação*. São Paulo. Editora Brasiliense, 1983.
- BROMLEY, Ray e BUSTELO, Eduardo S. (Org.) *Política x Técnica no Planejamento*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1982.
- BUBER, Martin. *Sobre comunidade*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1987.
- CARVALHO, Horácio Martins de. *Introdução à teoria do planejamento*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1976
- CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria Geral da Administração*. São Paulo. Editora McGraw-Hill do Brasil, 1979, Vol. 2, partes 8 e 9
- CONTADOR, Claudio Roberto. *Avaliação social de projetos*. São Paulo, Editora Atlas, 1981.
- DEMO, Pedro. *Cidadania tutelada e cidadania assistida*. Campinas, Editora Autores Associados, 1995.
- DIAS, José Fernandes. "Nada será como antes." *Mutações Sociais*. Rio de Janeiro, Revista do CEDAC, Ano 2, No 6, mai./jun./94.
- DONAIRE, Denis. "Estilo de influência do gerente de projetos na empresa de engenharia consultiva." *Revista de Administração*. São Paulo, FEA-USP, Vol. 15, No 3, jul/set. 1980, pp. 58-73
- DRAIBE, Sônia M. "As políticas sociais e o neoliberalismo." São Paulo. *Revista USP*, mai./abr./mai./93.
- FERREIRA, Francisco W. *Planejamento sim e não*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1979
- FURTADO, Celso. *A fantasia organizada*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1985
- HADDAD, Paulo R. *Participação, justiça social e planejamento*. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1980, pp. 104-140.
- C.A. Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. São Paulo, Editora Civilização Brasileira, 1986, 4ª ed.
- KLIKSBERG, Bernardo (Organizador). *Pobreza, uma questão inadiável. Novas respostas a nível mundial*. Brasília, ENAP, 1994.
- NETO, Miranda. *A crise do planejamento*. Rio de Janeiro, Editorial Nórdica, 1981

ARTIGO

Conselhos de Saúde

A única paridade possível

A composição dos conselhos municipais, estaduais e nacional de saúde ainda é assunto de grande polêmica. Interpretações equivocadas vêm dificultando a regulamentação da proporcionalidade de 25% de participação dos trabalhadores da área de saúde. Uma discussão complexa, que comporta fundamentos legais e, principalmente, princípios ético-políticos, de forma a não potencializar análises legalistas ou corporativistas.

Parece consensual entre os variados espectros sócio-políticos, a importância da participação da sociedade civil organizada na decisão, elaboração, fiscalização e controle de políticas públicas de responsabilidade do Estado, como pré-requisitos, inclusive, de sua própria democratização. No entanto, a forma e o gerenciamento do Estado, no que tange ao seu funcionamento e às suas atribuições, não são questões convergentes, sobretudo em tempos da tão propalada Reforma de Estado. Muitas vezes confunde-se descentralização política (indispensável para o exercício democrático) com fragmentação das políticas, onde fraciona-se a gestão (e o gestor – o governo) das políticas públicas em prestadores públicos e, na sua parte complementar, os prestadores privados. Opta-se pela segmentação corporativa no âmbito da representação, exatamente onde há uma unidade de gestão, a cargo do governo. Cabe a ele a gestão e o direcionamento de suas instâncias prestadoras de serviços, sejam elas públicas ou privadas. Do outro lado, encontram-se os executores de serviços de saúde - os

trabalhadores da saúde, responsáveis pela organização de suas representações.

Amparados nas leis pertinentes ao assunto, agora munidas de legitimidade sócio-política, voltamos para o aparato jurídico-institucional.

A Lei 8142 de 28/12/90 é bem clara quanto à paridade da representação dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos (Art. 1º - par. 4º) Ela é omissa quanto aos "demais segmentos". A questão foi regulamentada pelo CNS em sua Resolução 33 de 1992. Para além dos decretos (99438 de 07/08/90 e 1448 de 06/04/95) vale o imperativo da Lei 8142 que teve sua omissão quanto aos "demais segmentos" solucionada pela Resolução 33. O que ela nos diz: A representação total dos conselhos deve ser distribuída da seguinte forma: 50% de usuários; 25% trabalhadores da saúde e 25% de prestadores de serviços (público e privado)". A Resolução enaltece os princípios da Lei 8142 ao invés de subvertê-los como crêem alguns. Ela aprimora a lei dando-lhe operacionalidade político-institucional quando institui a forma da representação paritária dos conselhos. Ela reafirma a lei em seus princípios quando reforma e paridade central: entre usuários, prestadores (gestores/executores) e trabalhadores da saúde.

Por fim, não nos parece correto utilizar o argumento legal, burlando-o ou encobrindo suas determinações principais. Apesar do título da Resolução 33 ser "Recomendação para a constituição de conselhos estaduais e municipais de saúde", não se deve trocar RESOLUÇÃO por recomendação, como vêm tentando alguns. Para

Autores (1)

Marcelo Braz Moraes dos Reis (2)

Marco Antônio da Silva Cruzeiro (3)

Vera Regina Gonçalves de Andrade (4)

fins de esclarecimento, vale o seguinte argumento que encerra a questão: "resoluções são atos administrativos, normativos, expedidos pelas altas autoridades do Executivo (mas não pelo chefe do Executivo, que só deve expedir decretos) ou pelos presidentes de tribunais, órgãos legislativos e colegiados administrativos, para disciplinar matéria de sua competência específica." (Meirelles apud FERRAZ, 1996). Vale assinalar, ainda que as "Resoluções são atos administrativos normativos pois contêm um comando geral do Executivo, visando à correta aplicação da lei" (Ferraz, 1996, grifos nossos). E mais: as resoluções "são leis em sentido material, vale dizer, provenientes executivos com conteúdo de lei, com material de lei. Têm a mesma normatividade da lei e a ela se equiparam para fins de controle judicial." (Idem, grifos nossos).

Como se vê, tentar confundir, estrategicamente, Resolução com recomendação é uma armadilha atraente, mas facilmente desmontada.

Nos Conselhos de Saúde a única paridade possível tem sua expressão na Resolução do CNS que determina que a composição dos Conselhos seja: 50% para os Usuários e os outros 50%, seja 25% de Prestadores (Público/Privado) e 25% de Trabalhadores da Saúde, assegurando assim a plena realização da democracia participativa, garantindo a estes diferentes segmentos a possibilidade efetiva de representação e de decisão na elaboração, controle e fiscalização das Políticas Públicas de Saúde.

BIBLIOGRAFIA

. MANUAL DO GESTOR DO SUS, COSEMS/RJ, 1997

. PARECER JURÍDICO Nº 17/96 (Dalma da Silva Ferraz - OAB/RJ26.001), CRESS/7º, 02 de julho de 1996.

1 Os autores são membros da Equipe Técnica do PROJETO Políticas Públicas de Saúde: O Potencial dos Conselhos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, Coordenado pela Prof. Dra. Maria Inês Souza Bravo.

2 Assistente Social, doutorando em Serviço Social na UFRJ, professor assistente da ESS/UFRJ.

3 Assistente Social, mestrando da ESS/UFRJ.

4 Assistente Social, Mestre em Serviço Sociaal pela PUC/RJ, membro Comissão de Saúde e Conselheira do CRESS/7º R, Conselheira do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, membro do Comitê de Ética em Pesquisa da ENSP.

PRAXIS

Informativo do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ 7º Região - Jan./Fev. 1999
Rua México, 41 - 12º andar/ Gr. 1203 a 1205.
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144
Telefax: (021) 240-1727/240-3627

DIRETORIA

Mírian de Souza Silva - Presidente
Maria Helena Tavares - Vice-Presidente
Neide Aparecida Silva - 1º Secretária
Marise D. A. Elizardo - 2º Secretária
Angela Maria Lima Ramos - 1º Tesoureira

SUPLENTE

Claudia Canto Silva, Dora Batista Vieira
Marlise Ferreira de Souza, Marta de Oliveira
Vasconcelos, Miriam Vasconcelos Braga

CONSELHO FISCAL

Rosely Reis Lorenzato, Heloisa Helena M.
Maciel, Norma Braga de Sá, Vera Regina
G. de Andrade, Valéria L. Forti

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Angela Maria Lima Ramos, Marlise F. de
Souza, Mírian de Souza Silva

EDITORIA

SCRIPTÓRIO COMUNICAÇÃO

Tel: (021) 240-7472

Cláudia Costa - MTB 16565 - RJ

Karla Mourão - MTB 16349 - RJ

Projeto gráfico e editoração

Ingrid Klein

Fotografia

Dilmar Cavalher

Ilustração

Carlos D.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS - 7ª REGIÃO

Rua México, nº41 / 1203 a 1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20031-144 - Tel/fax: 240-1727 / 240-3627

RESOLUÇÃO CRESS - 7ª REGIÃO Nº 079/98 de 09/09/98

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do(s) processo(s) disciplinar(es) nº(s) 016/98,027/98,036/98,041/98,043/98,055/98,056/98,057/98,062/98,071/98,072/98,077/98,096/98,099/98,103/98,108/98,114/98,131/98,132/98,137/98,141/98,143/98,147/98,150/98,165/98,170/98,182/98,192/98,210/98,212/98,216/98,219/98,222/98,223/98,238/98,241/98,254/98,255/98,259/98,268/98,279/98,283/98,285/98,292/98,298/98,299/98,318/98,319/98,322/98,326/98,340/98,342/98,352/98,355/98,370/98,381/98,390/98,405/98,407/98,416/98,437/98,438/98,448/98,451/98,457/98,459/98,461/98,465/98,466/98,473/98,477/98,480/98,483/98,492/98,494/98;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº 354/97 de 15/12/97, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;

CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito, constitui-se INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea "C" do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Pleno do CRESS da 7ª Região, em reunião realizada em 09/09/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a PENA de SUSPENSÃO do exercício profissional, aos seguintes assistentes sociais:

AGUIDA RUFINO VIEIRA - CRESS nº AS06294 • ALAIR BALBINO DO ROSÁRIO - CRESS nº AS03705 • ALCILÉIA MACEDO DE FREITAS - CRESS nº AS03304 • ALICE JACINTO LEMOS - CRESS nº AS04102 • ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA - CRESS nº AS03992 • ANGELA MARIA TORRES FILLIPPO - CRESS nº AS03942 • CÉLIA LOPES ZOUVI - CRESS nº AS08417 • CELIA REGINA DE ALMEIDA - CRESS nº AS08383 • CELZA COSTA FELIX DE SOUZA - CRESS nº AS03739 • CLAUDIA MARCIA CARLOS REIS SOARES - CRESS nº AS07640 • CLEUSA DE MOURA MATTOS GUIMARÃES - CRESS nº AS05708 • CRISTIANE DE BARROS CRUZ PEREIRA - CRESS nº AS08623 • DENISE RIBEIRO DA SILVA - CRESS nº AS07282 • EDNA MARIA DONZELLI YAHYABEYOGLU - CRESS nº AS06653 • ELCY VIEIRA TRINTA - CRESS nº AS03455 • ELIANE CAMILA HACFARLAND - CRESS nº AS08076 • ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA - CRESS nº AS03130 • ELOISA ELENA DIAS NOGUEIRA - CRESS nº AS06281 • EMILIA CAMPOS PEREIRA - CRESS nº AS03301 • FERNANDA LEILA FREIRE CARNEIRO - CRESS nº AS08269 • GLAUCIA MARIA GRIPP - CRESS nº AS08722 • HELLE NICE DE ALMEIDA - CRESS nº AS04838 • INES GUILHERME DE FIGUEIREDO - CRESS nº AS05193 • IRVANOWA RODRIGUES KAROL - CRESS nº AS04259 • IVONILDE CAMPOS MENDES - CRESS nº AS03785 • JASSY MARRA DUARTE - CRESS nº AS05084 • JULIETA RICH VALIM - CRESS nº AS02325 • LAURA PEREIRA PINTO GICOVATE - CRESS nº AS06749 • LEA G. RIBEIRO AMAZONAS - CRESS nº AS03305 • LEDA SOUZA LOPEZ - CRESS nº AS05869 • LEILA RODRIGUES - CRESS nº AS04744 • LUCI VITORIA FERRELLI TAVARES SARMENTO - CRESS nº AS06672 • LUCIA MARCELINA DOS SANTOS FERNANDES - CRESS nº AS04492 • LUCIA MARIA DE FREITAS - CRESS nº AS07031 • LUCIA MARIA JENDIROBA CHAPUIS - CRESS nº AS03372 • LUCIENE MAGNAGO - CRESS nº AS06756 • MAGDA MARIA MACEDO CAVALCANTI - CRESS nº AS05520 • MARCIA FERNANDES BRAGA - CRESS nº AS08494 • MARGARETH MENDES BARROSO - CRESS nº AS05557 • MARIA APARECIDA DE PAIVA LIMA - CRESS nº AS04736 • MARIA AUXILIADORA FIGUEIRA TRAVESEDO - CRESS nº AS08853 • MARIA AUXILIADORA MESSIAS DA SILVA - CRESS nº AS04776 • MARIA BERNADETTE DE LOURDES GAVAZZI - CRESS nº AS04440 • MARIA CRISTINA PEREIRA SANTIAGO - CRESS nº AS05840 • MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES SAMPAIO - CRESS nº AS05578 • MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA - CRESS nº AS07159 • MARIA DA GLORIA OLIVEIRA GOLVIM - CRESS nº AS08667 • MARIA DA PENHA PORCIÚNCULA DE MORAES - CRESS nº AS08517 • MARIA DE FATIMA FERREIRA TENORIO - CRESS nº AS08846 • MARIA HELENICE PINHO FIGUEIREDO - CRESS nº AS03951 • MARIA LUIZA FERREIRA DIAS - CRESS nº AS08359 • MARIA LUIZA MAGALHÃES GOMES PIRES - CRESS nº AS03712 • MARLENE DE SOUZA TAQUETTE - CRESS nº AS06343 • MERCEDES CARRASCAL - CRESS nº AS03053 • NAIR ALVIM RIBEIRO GOMES - CRESS nº AS04834 • NEREIRA TEIXEIRA D'AGUILA - CRESS nº AS08694 • NEUDI ROCHA DOS SANTOS - CRESS nº AS04027 • REGINA LUCIA MONTELLA DA MOTTA - CRESS nº AS05315 • RITA DE CASSIA CAMPOS DE FREITAS - CRESS nº AS07576 • SHIRLEI JULIA DA CRUZ - CRESS nº AS05025 • SILVANA MARA CUNHA DE ALMEIDA - CRESS nº AS08108 • SONIA CALHEIROS RAMOS - CRESS nº 05228 • SONIA MARIA BARREIRAS - CRESS nº AS07760 • SONIA MARIA BOSCOLI HERDADE - CRESS nº AS05191 • SUELY BAPTISTA FERREIRA - CRESS nº AS08286 • THEREZINHA GOMES - CRESS nº AS03554 • URSULA DOSE BARTSCH - CRESS nº AS03144 • VERA LUCIA DANTAS MONTENARO - CRESS nº AS04785 • VILMA BRAZ DA SILVA - CRESS nº AS03852 • WALQUIRIA DA SILVA RAMOS - CRESS nº AS02742 • WANDA DE PAIVA DIAS - CRESS nº AS04284 • WILMA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA - CRESS nº AS06531 • WILMA RIBEIRO FERREIRA - CRESS nº AS03467 • YONE PORCIÚNCULA LIMA - CRESS nº AS04036 • ZILDETE PACHECO FONSECA - CRESS nº AS04106

Art. 2º - A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades), taxas multas devidas ao CRESS da 7ª Região só cessará com a satisfação do débito.

Art. 3º - Decorrido 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado

"ex-officio" a inscrição dos profissionais relacionados no artigo 1º.

Art. 4º - Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.

Art. 5º - Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D. O .

Rio de Janeiro , 09 de setembro de 1998.

Mírian de Souza Silva

Presidente do CRESS - 7ª Região

Publicação em Diário Oficial em 18.11.98. Será encaminhado à Dívida Ativa.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL EM 18.11.98
NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, regulamentado pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, com a finalidade precípua de orientar, disciplinar, fiscalizar o exercício da profissão do ASSISTENTE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e por decisão da Reunião do Conselho Pleno, realizada em 11/11/98, vem COMUNICAR que foi aplicada a pena de SUSPENSÃO do exercício profissional, por débito, aos profissionais abaixo relacionados, com fundamento no art. 22, alínea "C" e artigo 25 e parágrafo único do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, instituído pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993.

A pena de suspensão cessará, caso haja o efetivo pagamento do débito, em cota única ou sob forma de parcelamento, podendo, todavia, ser cancelada "ex-officio" a inscrição profissional perante este CRESS, após decorrido 3(três) anos de suspensão.

Ficam V.S^{as}. NOTIFICADOS(AS) que terão o prazo de 30(trinta) dias para RECORREREM, se quiserem, da decisão ao CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, devendo o recurso ser protocolado na sede deste Regional, que se incumbirá de remetê-lo à Superior Instância.

ANA CRISTINA DE ALMEIDA C. BANDEIRA CRESS - nº AS10582 • ANA CRISTINA DE ANDRADE BARRETO - CRESS nº AS10512 • ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA - CRESS nº AS09243 • ANA PAULA DE MENEZES MONTEIRO - CRESS nº AS10764 • ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA - CRESS nº AS10601 • ANGELINA ANDRE DOS SANTOS - CRESS nº AS09563 • CLAUDIA GOMES LENGROBER - CRESS nº AS09771 • CLAUDIA REGINA VILLELA SALDANHA - CRESS nº AS09467 • CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA - CRESS nº AS10919 • DEISE FERNANDES DO SACRAMENTO - CRESS nº AS11385 • DENISE LOPES LOUZADA RAPOSO - CRESS nº AS09619 • EDINALVA ALVES PEREIRA DOS SANTOS - CRESS nº AS09285 • ELIANE ALVES DOS SANTOS - CRESS nº AS09832 • ELISABETH DAS GRAÇAS LAGE DUARTE - CRESS nº AS09321 • EUNICE DA CONCEIÇÃO MACHADO DE OLIVEIRA - CRESS nº AS11149 • EVA SINCERA BRUM - CRESS nº AS10657 • GLÓRIA DE LOURDES NACIMENTO - CRESS nº AS09340 • IRENE MACHADO GIRALDES - CRESS nº AS09654 • JACKLINE DE LUCA - CRESS nº AS09547 • JAQUELINE MOTE DE CARVALHO VIEIRA - CRESS nº AS11120 • JOSÉ BRAZ FERREIRA - CRESS nº AS10230 • LEDA DOS SANTOS ROSA - CRESS nº AS10472 • LUCIA HELENA AMARAL DE FREITAS - CRESS nº AS09829 • MARCIA PEÇANHA COUTO FERREIRA - CRESS nº AS09627 • MARCIA ROSA BALIANO - CRESS nº AS11494 • MARCIA VALERIA DE BRITTO TAVARES - CRESS nº AS12052 • MARIA DA CONCEIÇÃO DE LOIOLA - CRESS nº AS10208 • MARIA DAS DORES NUNES FIGUEIRA - CRESS nº AS09795 • MARIZA FIGUEIREDO DE BRITO BRANDI - CRESS nº AS09638 • MARTHA COELHO DA SILVA MARQUES - CRESS nº AS12179 • MONICA BEZERRA ALVES - CRESS nº AS10680 • MONICA LEDO ALVES DA CUNHA - CRESS nº AS10049 • NELI SILVA LYRA - CRESS nº AS11049 • NILZA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA - CRESS nº AS10656 • PATRICIA DOS SANTOS SARACINO - CRESS nº AS10720 • RACHEL SILVEIRA ALVES - CRESS nº AS09614 • ROSE HELENA VIEIRA CELESTINO - CRESS nº AS11318 • RUTH MATTOS DOS SANTOS - CRESS nº AS10608 • SANDRA AUGUSTA MARTINE - CRESS nº AS10544 • SHEILA CRISTINA NOGUEIRA - CRESS nº AS10837 • SUZERLEI GARCIA GAGLIANONE - CRESS nº AS10849 • VALERIA DA FONSECA TIBIRICA - CRESS nº AS09753 • VALERIA REIS SIQUEIRA - CRESS nº AS09328 • VERA LUCIA MACEDO RAMOS - CRESS nº AS11261 • VERA LUCIA RODRIGUES - CRESS nº AS11017 • VERONICA DO COUTO ABREU - CRESS nº AS09414

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1998.

Mírian de Souza Silva

Presidente do CRESS-7ª Região